



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica

TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL

TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N° 085/2025 QUE FIGURAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DELFINOPOLIS/MG E DE OUTRO LADO A EMPRESA **S. L. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.**

Por este instrumento **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto, brasileiro**, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélson Valentim Dias nº. 30, Bairro Espírito Santo, neste município, vem extinguir de forma amigável o Contrato nº 085/2025 que foi firmado com a empresa: **S. L. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.936.311/0001-25**, com sede na Rua Manoel Francisco Mello, nº 872, Bairro: Vila São Sebastião, CEP: 14.406-665, na cidade de Franca-SP, neste ato representada pelo sócio, o Sr. **Silvio Luiz da Silva**, portador do CPF nº 081.444.288-97 e da carteira de identidade nº 18.942.979-3, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco Mello, nº 872, Bairro: Vila São Sebastião, Franca/SP, CEP 14.406-665, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A presente rescisão é formalizada em cumprimento à Decisão Administrativa proferida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que acolheu integralmente as recomendações da Comissão Processante, e conforme deferimento do Chefe do Poder Executivo Municipal, constantes nos autos do Processo Administrativo Sancionatório nº 006/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A presente rescisão dá-se com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a extinção do contrato por razões de interesse público, devidamente justificadas.

2.2 - As partes declaram não restarem quaisquer pendências financeiras, materiais ou documentais relativas ao contrato rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – O presente Termo deverá ser publicado e registrado no PNCP, para fins de transparência e controle.

PEDRO PAULO Assinado de forma digital
PINTO:7004387668 por PEDRO PAULO
76668 Dados: 2023/11/28
10:40:01-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica

3.2 - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Cássia/MG

Delfinópolis/MG, 26 de novembro de 2025

PEDRO PAULO Assinado de forma digital
PINTO:700438 por PEDRO PAULO
76668 PINTO:70043876668
Dados: 2025.11.28
10:40:30 -03'00'

S L DA SILVA Assinado de forma digital por S L
CONSTRUTORA DA SILVA CONSTRUTORA
LTDA:24936311000125 LTDA:24936311000125
Dados: 2025.11.27 14:32:50
-03'00'

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

S. L. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
HENRIQUE KIYOSHI SILVA INOUE
Data: 28/11/2025 10:52:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA EUGENIA OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 28/11/2025 10:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CINTHIA DE
OLIVEIRA BARBOSA Assinado de forma digital por
Dados: 2025.11.28 10:21:16 -03'00'

VISTO JURÍDICO: _____